

PORTARIA Nº 15/2024

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO
PÚBLICO OFICIAL.**

A presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº 039.xxx.xxx-30, sob matrícula de nº. 113, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2400232817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SO33-3BID-EPAJ-GICD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 14/08/2024 10:53:07 (Docflow)